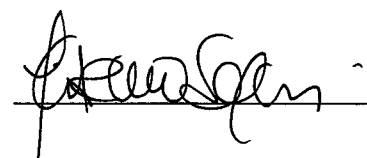


ATA DE 21/11/2012



**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e um de novembro de dois mil e doze.**

**Ata °24**

**A**os vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: **Prestação de serviços de Fornecimento de Lanche Volante na Festa de Natal da Câmara Municipal, Parecer do Concelho Municipal de Educação - Pedido de Apoio Económico e Acordo de Cooperação entre os Municípios Timorenses e os Municípios Portugueses**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

**a) Prestação de serviços de Fornecimento de Lanche Volante na Festa de Natal da Câmara Municipal** -----

--- Foi presente o pedido interno de compra (RQO) n.º 100/12 dos órgãos da autarquia referente à prestação de serviços de fornecimento de lanche volante na festa de Natal da Câmara Municipal.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

**a)** – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na

recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

**b)** – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

**c)** – a despesa tem cabimento orçamental;-----

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime normal de acordo com o estipulado no artigo 20.º do decreto lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo decreto lei 278/2009 de 2 de outubro, com convite ao Café Restaurante a Ponte do Enxarrique, pelo valor estimado de 1.200,00€, (mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**b) Parecer do Concelho Municipal de Educação-Pedido de Apoio Económico – -----**

---Foi presente um pedido de Ana Lúcia Pedroso Trindade, residente em Sarnadas de Ródão que, ao abrigo do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, solicita a isenção do pagamento da mensalidade no Jardim de Infância da sua filha Eunice Pedroso Trindade por estar em situação económica difícil, devido ao facto dela e o marido estarem desempregados e estarem a receber o Rendimento Social de Inserção. Neste momento já tem quatro mensalidades em atraso, num valor total de sessenta euros. Foi também presente o Parecer do Concelho Municipal de Educação, de que se arquiva cópia, por onde se verifica que o Parecer é favorável ao apoio económico da família desde que a mesma viva exclusivamente do Rendimento Social de Inserção. -----

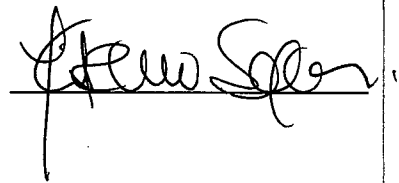
---Vistos os documentos a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, e ao abrigo do artigo 6º do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, conceder a isenção do pagamento de participação familiar no Jardim de Infância da sua filha, Eunice Pedroso Trindade, de acordo com o Parecer do Conselho Municipal de Educação. -----

**c)Acordo de Cooperação entre os Municípios Timorenses e os Municípios Portugueses -----**

---Na sequência da informação dada em reunião de 24/10/2012 sobre a celebração do Acordo de Cooperação entre os Municípios Timorenses e os Municípios Portugueses a Senhora Presidente apresentou o texto final, de que se arquiva cópia, para ser aprovado.

--- Analisado o documento a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade aprovar o

ATA DE 21/11/2012



referido protocolo.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.420.402,36 €” (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e dois euros e trinta e seis cêntimos), dos quais “1.411.472,95 €” (um milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “8.929,41 €” (oito mil, novecentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Documentos Previsionais 2013-----**

---A Senhora Presidente procedeu à leitura de uma breve apresentação dos Documentos Previsionais para o ano 2013, tendo solicitado a sua inclusão nos documentos previsionais, após o que os mesmos foram postos a votação. -----

---A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 2 abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, propor à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº2 do artigo 64º, e nos termos da alínea b) do nº2 do artigo 53º, ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2013: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Orçamento. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**5 – Alteração orçamental – ratificação de despacho -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho nº.71/2012 de 16 de novembro da Sr.ª Presidente da Câmara, que aprovou a 13ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 257.130,00€ (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta euros), a 11ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um reforço de 216.500,00€ (duzentos e dezasseis mil e quinhentos euros), uma diminuição de 6.980,00€ (seis mil novecentos e oitenta euros), a 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um reforço de 8.000,00€ (oito mil euros) e uma diminuição

de 127.000,00 € (cento e vinte sete mil euros).-----

---Tendo sido solicitados esclarecimentos sobre a necessidade da referida alteração orçamental, foi explicada a urgência da execução da mesma, em virtude da necessidade de se efetuarem reforços em rubricas relacionadas com o processamento de vencimentos. De igual modo foram explicadas as variações das várias rubricas pela secretária da reunião, conforme autorização da Senhora Presidente. -----

#### **6 - Hortas Sociais – Análise de candidaturas e entrega aos interessados -----**

---Foi presente a lista de candidatos que apresentaram candidatura à Utilização de Terrenos (Prédios/Parcelas) para Utilização Agrícola, cuja oferta pública foi feita através do edital 54/2012, sendo os candidatos e as preferências pelas parcelas as seguir indicadas: -----

- **José Júlio Lopes Isaías**, residente em Vila Velha de Ródão - **parcela com a área de 5000m2 do prédio artigo 9 da Secção CF**;-----

- **Joaquim Miguel Granadeiro Belo**, residente em Vila Velha de Ródão - **parcela com a área de 4900m2 do prédio artigo 9 da Secção CF**;-----

- **José Custódio de Sousa**, residente em Vila Velha de Ródão - **prédio artigo 72 da Secção CD**; -----

- **Marco Gonçalo Pinto Ribeiro**, residente em Vila Velha de Ródão - **prédio artigo 58 da Secção CE**; -----

---Não foi apresentada nenhuma candidatura para os prédios: 87 da Secção CD e 58 da Secção CE. Tendo em conta que não houve interessados para estes 2 prédios a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a colocar em oferta pública estes prédios, nas condições anteriormente aprovadas. No que se refere aos concorrentes que apresentaram candidatura, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e em virtude de apenas ter sido apresentado uma candidatura para cada uma das parcelas, atribuir de imediato e independentemente dos critérios estipulados na cláusula segunda das Normas aprovadas para a atribuição das parcelas, aos respetivos interessados, as parcelas conforme acima identificada, sem necessidade de prévia publicitação da lista ordenada.

#### **7 – Transportes Escolares 2012/2013 – Subsídio para falhas-----**

---Foi presente a informação n.º 018/2012 do Setor da Educação que refere a necessidade de deliberar acerca de um abono para falhas a pagar aos funcionários que,

ATA DE 21/11/2012



nas Escolas Secundárias Amato Lusitano e Nuno Álvares, em Castelo Branco, tratam do expediente de aquisição de vinhetas, e informa do número de alunos que frequentam cada uma das referidas escolas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face à variação do número de alunos que frequenta cada uma das escolas em cada ano lectivo, atribuir um abono mensal no valor de 1€ (um euro) por aluno, ao funcionário que, em cada escola, se encarregue deste trabalho.-----

---Assim, no ano lectivo de 2012/2013 os abonos mensais serão de 11,00 € na Escola Amato Lusitano e de 14,00€ na Escola Nuno Álvares, com efeitos retroactivos a Setembro de 2012. -----

**8 - Pedidos de Cartões do Idoso/Social -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

**9 - Apoio à fixação de Jovens e Famílias -----**

---Foi presente a informação nº014/2012 do Serviço de Ação Social com a lista, que fica arquivada nos documentos complementares à presente ata, do processo recebido de acordo com o Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, sendo os concorrentes os seguintes:-----

**1 – Pedro Joaquim Pequito Marques; -----**

**2 - Pedro Miguel Piedade Santos,** e sobre a qual recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património de que, à data de 16/11/2012, se encontrava disponível na rubrica 2011/A/1-0103/080802 a quantia de 10.750,00€ (dez mil setecentos e cinquenta euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de acordo com o estipulado no Regulamento aos candidatos acima referidos, ou seja 2.500,00€ a cada um dos concorrentes. -----

**10 - Reconhecimento de interesse turístico da Albufeira do Retaxo-----**

---Foi presente um pedido da Direcção do Clube de Pesca de Castelo Branco que solicita que seja reconhecido pela Câmara Municipal o interesse Turístico da Albufeira do Retaxo

para a Região e que seja passada uma declaração da decisão. A declaração destina-se a integrar um pedido à empresa Estradas de Portugal para a colocação de sinalética na EN18 – Km 108.000 margem esquerda e na IP2 (EN3) – nó de Sarnadas de Ródão.-----

---A Senhora Presidente, tendo em conta a importância deste tipo de iniciativas na divulgação do concelho, propôs que fosse reconhecido o interesse Turístico da Albufeira do Retaxo e passada a respetiva declaração. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos apresentados. -----

#### **11 - Prorrogação de Licença de Construção -----**

---Foram presentes 4 pedidos de Prorrogação do Prazo de Licença de Obras referentes aos Processos 10/2010, 11/2010;12/2010 e 13/2010, em que é requerente a empresa **ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas Lda**, com sede em Moimenta da Beira, bem como o Parecer do Chefe de DOUA sobre o pedido apresentado.-----

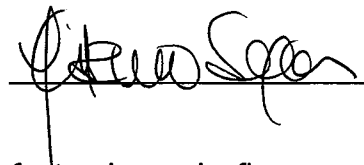
---A pedido da senhora presidente o Vereador Luís Pereira fez a apresentação deste ponto explicando que o mesmo tem dois enquadramentos. Um relaciona-se com a prorrogação da licença de obras e o outro tem a ver com o prazo de construção das moradias estipulado no contrato de venda dos Lotes onde estão a ser implantados os referidos processos de obras. No que se refere ao prazo estipulado no contrato de venda dos lotes, onde ficaram definidas as obrigações de ambas as partes, a Câmara irá pedir ao consultor jurídico um enquadramento legal para a situação, em virtude da empresa já não ter interesse em construir os restantes lotes. Assim propõe que seja concedida a prorrogação da licença de obras pelo prazo máximo permitido por lei, sem prejuízo do entendimento que a Câmara Municipal venha a ter acerca do cumprimento do que está estipulado no contrato de venda dos Lotes. -----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vereador Luís Pereira aprovando a prorrogação da licença de obras pelo prazo máximo permitido por lei. -----

#### **12 - Beneficiação do CM 1355 IP2 - Vale Cobrão - Ladeira - 2.ª Fase (Estrada IP2 – Foz do Cobrão)” – Aprovação de Trabalhos a Menos-----**

---Foi presente a informação nº 326/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, de que se arquivou cópia, acompanhada da lista de Trabalhos a Menos da empreitada,

ATA DE 21/11/2012



decorrente da realização das medições finais dos trabalhos, efectuadas pela firma que assegurou a fiscalização da obra. -----

---Vistos esses elementos, e de acordo com a mencionada informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1- Aprovar os trabalhos mencionados na referida listagem como Trabalhos a Menos do contrato da empreitada, no valor de 89.797,84€ (Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Sete Euros e Oitenta e Quatro Cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (6,00 %). -----

2 - Notificar o empreiteiro para a não execução dos trabalhos a menos aprovados; -----

3 - Notificar a EDP – Produção, enquanto parceiro do Município na realização da obra, por protocolo celebrado entre ambas as entidades, para a não execução dos trabalhos a menos aprovados. -----

### **13 - Valorização e dinamização do Cais de Ródão - Bar de apoio” – Aprovação Plano de Trabalhos-----**

---Foi presente a informação nº329/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, de que se arquiva cópia, acompanhada de uma proposta apresentada pelo empreiteiro adjudicatário da obra em referência, contendo um Plano de Trabalhos adaptado ao estado da mesma, com vista a permitir a sua correspondência temporal, de forma mais correta, na execução dos trabalhos. -----

---Vistos esses elementos, e de acordo com a mencionada informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo Plano de Trabalhos adequado ao estado atual da obra, na sequência da prorrogação do prazo de execução concedida, pelo Município, ao adjudicatário. -----

### **14 – Subsídios-----**

a) – Foi presente um ofício da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão** que informa da desistência à candidatura que estava prevista para aquisição de um veículo de combate a Incêndios Florestais. Uma vez que a Câmara tinha considerado em Orçamento o valor para apoio a compra da referida viatura vêm informar da desistência da aquisição para que a Câmara corrija os procedimentos. -----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o subsídio atribuído em reunião de 9 de Novembro de 2011. -----

b) - Foi presente a informação 041/2012 da Secção de Recursos Humanos da qual se arquiva cópia, acerca da necessidade de se efetuar uma Candidatura ao abrigo da Medida Contrato de Emprego Inserção +, para um beneficiário pelo período de 12 meses, em virtude da necessidade de pessoal para as obras, sendo os custos estimados de €2.386,39 conforme discriminação anexa à informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a candidatura ao programa referenciado e após seleção do beneficiário pelo IEFP, será dado conhecimento ao executivo do candidato aprovado.-----

### **10 – Informações** -----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) que a Proposta de alteração do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional foi aprovado na CCDRC – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro; -----

b) que o Centro Gratuito de Acolhimento “ Arca da Vida” vai realizar um peditório de rua nos dias 21 e 22 de Novembro; -----

c) do Relatório da Auditoria Externa feita no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade levado a efeito pela APCER;-----

d) da informação dos Serviços, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro;-----

e) - dos pagamentos efetuados, que foram no valor de 218.339,87 €.-----

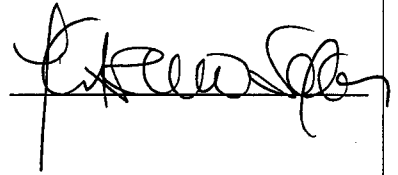
---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Parecer do Concelho Municipal de Educação, Acordo de Cooperação entre os Municípios Timorenses e os Municípios Portugueses, Lista de atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social, Informação nº014/2012 do Serviço de Ação Social e Informações 326/2012 e 329/2012 da DOUA.

### **Encerramento**

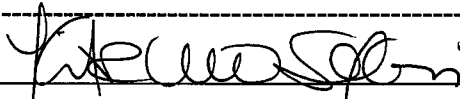
---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e



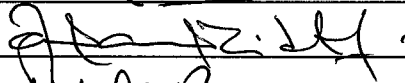
ATA DE 21/11/2012



por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----



~~Luiz F. S.~~



Miguel Ramos



A secretária: Fernanda Neves